

PORTARIA Nº 498/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica da Coordenadora da comissão, datada de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Práticas Integrativas em Saúde** no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros:


Andréia Margarete Leal – Conselheira e Coordenadora;
Tatiana Esmeralda Pires Nishimori – Colaboradora;
Andreia Caroline Medeiros – Colaboradora;
Larissa Marcondes – Colaboradora.
Marcia Helena de Souza Freire – Colaboradora;


Art. 2º Esta comissão poderá realizar até 2(duas) reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 180/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária